



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

DECRETO N.º 44, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

MURAL PUBLICO
AFIXADO EM 27/09/2023
RETIRADO EM 11
<i>Delsonab Rodrigues</i> Responsável

“Anula Certidão de Regularidade Fundiária e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais legislações em vigor, e

Considerando a constatação de identificação errônea do Lote Objeto da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) nº 007/2022, tendo como beneficiário Manoel Pereira Brito; decorrente de falha na apresentação do mapa e memorial descritivo fazendo constar o lote 06 sendo que a realidade fática dá conta de que o direito do interessado reside sobre o Lote 05.

Considerando o Poder dever da Administração Pública em rever seus atos sempre que eivados de vícios que maculem sua validade, ante o princípio da autotutela;

Considera do Disposto na Súmula 473 do STF; preceitua: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

Considerando nota Devolutiva emanado do Cartório de Registro de Imóveis de Aliança do Tocantins

DECRETA:

Art.1º. Fica pelo presente decreto Anulada a Certidão de Regularização Fundiária n. 007/2022, datada de 09/11/2023, invalidados os atos decorrentes deste instrumento.

Art.2º. Fica determinado o encaminhamento de Cópia do Presente decreto ao Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Aliança do Tocantins, para que promova as anotações e averbações de estilo.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.

ELVES MOREIRA GUIMARÃES
- Prefeito Municipal -